

# REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2021.

(Do Sr. Alexis Fonteyne)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PDL 575/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública sobre o PDL 575/2020, que susta o art. 3º, o art. 104, o § 1º do art. 107 e o art. 109 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e a Portaria nº 13, de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Serviços.

Solicito que sejam convidados os seguintes palestrantes:

1. Amanda Athaíde Linhares Martins Rivera, Subsecretária de Defesa Comercial e Interesse Público, SDCOM.
2. André Passos, Diretor de Relações Institucionais da ABIQUIM – Associação Brasileira de Química.
3. José Jorge do Nascimento Júnior, Presidente da ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos.
4. Patrícia Gomes, Diretora Executiva de Mercado Externo da ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.
5. Lucien Belmonte, Presidente Executivo da Abividro – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro.
6. Representante da CNI, Confederação Nacional da Indústria.



## JUSTIFICAÇÃO

Em abril deste ano a Deputada Alê Silva havia apresentado requerimento para discutir os impactos do PDL 575/2020 na economia nacional. Tomamos a liberdade de reproduzir a justificativa do requerimento nº 25/21 aprovado nesta comissão, *verbis*:

“Segundo os autores do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 575/2020, seu objetivo é sustar um conjunto de atos normativos do Poder Executivo que ampliam ilegalmente os poderes conferidos pelo Congresso Nacional à Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) para tomar decisões sobre medidas de defesa comercial.

Para eles, esses atos ampliam os poderes que a CAMEX recebeu para que ela possa também suspender ou reduzir a aplicação de medidas antidumping, mesmo quando existirem elementos técnicos que as justifiquem. Assim, concluem que aprovação desse PDL objetiva enfrentar uma miríade de efeitos decorrentes da atuação inadequada da autoridade em questão, que gera insegurança jurídica à sociedade.

Por se tratar de matéria extremamente complexa, com repercussões na esfera econômica, solicito a realização de Audiência Pública, na qual possamos ouvir os principais atores envolvidos nessa temática e impactados pelos atos que se procura sustar, a fim de que possamos produzir um Relatório coerente com os anseios da sociedade.”

Apesar de aprovado, o requerimento foi arquivado à pedido da autora. Contudo, acredito que este é tema muito caro à esta comissão e deve ser debatido antes de passarmos à análise do relatório apresentado



pela nobre relatora. Por estes motivos, submetemos à apreciação dos nobres pares o requerimento para a realização de audiência pública destinada à discutir este importantíssimo tema.

Sala das Sessões, em de julho de 2021.

Alexis Fonteyne  
Deputado Federal NOVO/SP

